



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU – MG
CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 10/2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Maycon da Cruz Ferreira	116	15/07/2020 a 14/07/2021	02/05/2022 a 21/05/2022	20 (vinte) dias
Exedito Matias Ferreira	129	02/01/2019 a 01/01/2020	02/05/2022 a 31/05/2022	30 (trinta) dias
Igor Vasconcelos de Souza	5186	10/05/2021 a 09/05/2022	16/05/2022 a 04/06/2022	20(vinte) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 27 de Abril de 2022.

Fábio Rabelo de Melo

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE